

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 221/2013 – CIB

Goiânia, 18 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Silvânia-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Silvânia-GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução AD REFERENDUM nº. 01/2013 de Setembro/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Silvânia-GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recurso Financeiro R\$
01068.030000/1130-01	32650005	200.000,00
10476288000/1130-08		100.000,00
10476288000/1130-04	33500007	100.000,00
TOTAL: 03	02	400.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS